

S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo **dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira), às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Alteração do Estatuto Social da Instituição, nos seus seguintes artigos:

1. Art. 5º - Do Objeto Social - Ajustar à Resolução CMN nº 2828/2001;
2. Art. 8º - Dos Recursos/Operações de Crédito - Ajustar à Lei Estadual nº 8065/2023;
3. Art. 9º -Do Capital Social - Atualizar ao novo valor do Capital Social;
4. Art. 43 -Da Diretoria Executiva - Composição.

Teresina (PI), 3 de novembro de 2023.

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ

Presidente do Conselho de Administração

Ouvidoria: Telefone: 0800.086.0006

E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23756, datada de 8 de novembro de 2023.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo nº 00002.002398/2023-01

EDITAL Nº 01/2023-SEAD/PI

5ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a “5ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2023”, que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e



constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:

II. Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a. Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b. Comprovante de endereço;
- c. Título eleitoral;
- d. Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e. Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f. Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g. Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- h. Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

III. A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

IV. Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

5ª CONVOCAÇÃO

CARGO AGRÔNOMO - SAF-PI							
INSCRICAO	NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA	PONTOS	ANALISE SITUACAO
1080	RÔMULLO BATISTA SILVA BARBOSA	26/03/1988	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO (A)
501	THIAGO VINICIUS BARROS IBIAPINA	17/11/1985	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	CLASSIFICADO (A)
223	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	03/10/1987	AGRÔNOMO	TERESINA	PESSOAS NEGRA E/OU PARDA	32	CLASSIFICADO (A)

CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA - SAF-PI							
INSCRICAO	NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA	PONTOS	ANALISE SITUACAO



1574	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	31/08/1983	TÉCNICO AGRÍCOLA	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO (A)
572	JOÃO BARBOSA DAPAZ	10/12/1985	TÉCNICO AGRÍCOLA	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO (A)

SEI nº 9919888

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23850, datada de 8 de novembro de 2023.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1046/2023

Teresina(PI), 23 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 693/2023 e PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 71/2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos seguintes Contrato Nº 271/2022 (**B. LIMA DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 06.167.080/0001-50**); Nº 281/2022 (**JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, CNPJ sob o nº 04.402.873/0001-81**); Nº 279/2022 (**REI GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 06.167.080/0001-50**); Nº 282/2022 (**ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME, CNPJ sob o nº 03.930.566/0001-00**); Nº 289/2022 (**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86**); Nº 290/2022 (**TEXGRAF EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02**); Nº 291/2022 (**VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 04.135.560/0001- 04**); Nº 293/2022

